



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota 2208	Data e Hora Emissão 09/12/2014
RPS 2208/1	Competência 09/12/2014

Prestador de Serviços



CPF/CNPJ **28.130.334/0001-07** Inscrição Municipal: **42894**
Nome/Razão Social **GRAFICA SAMORINI EIRELI - EPP**
Nome Fantasia **GRÁFICA SAMORINI**
Endereço **RUA PEDRO CARLOS DE SOUZA, 116 - LOJA 02 - ILHA DE SANTA MARIA - CEP: 29051052**
Município/UF **Vitória/ES** Email: **escritorio@grafitusa.com.br**

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ **379.675.177-68** Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social **Deputada Rose de Freitas**
Endereço **Camara dos Deputados, Anexo IV Gabinete, 946 Zona - Civico Adm - Centro - CEP: 29000000**
Município/UF **Brasília/DF** Email:

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitória - ES** Regime: **Microempresa municipal**
Município da incidência: **Vitória - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código do serviço: **13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.**
CNAE: **1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Discriminação dos Serviços

*Qtde. 50.000 UNIDADE - Impressos Folder Novembro Azul- Formato (F) 148x210 em couche brilho 150gr 4x4 cores conforme modelo.
- Valor Unitário R\$ 0,10 - Valor R\$ 5.000,00
Título - Vencimento: 09-12-2014 - Valor: R\$5.000,00
Banco Brasil Ag:0021-3 C/c:10933-9*

RECEBIDO
Em, 09/12/14
Assinatura

Valor dos serviços = R\$ 5.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 5.000,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 5.000,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 2,00%	Valor do ISS Calculado (R\$) 100,00	Valor do ISS Devido (R\$) 100,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 30,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras Informações

Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 1392/2011 de 13/06/2011;
Esta NFS-e substitui o RPS N° 2208/1;
Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 128310C7-